



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Ofício 010/2021, de 07 de abril 2.021.

Cumprimentando-o cordialmente, solicito por meio deste, a inscrição dos Professores da Educação Básica interessados em compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal 1.895/2021 de 06 de abril de 2021 (<https://static.fecam.net.br/uploads/340/arquivos/2095721 Lei n 18 95.pdf>).

A inscrição deverá ser realizada até o dia 13/04/2021, através do link: <https://forms.gle/Qe5Qr8vm3cKquoG99>. A escolha de 01 Professor Titular e 01 Professor Suplente da Educação Básica, deverá acontecer entre os inscritos, por seus pares, até o dia 16/04/2021.

Outrora, informamos que, ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB de acordo com o Art. 34º, § 5, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

- I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
- III - estudantes que não sejam emancipados;
- IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
 - b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Atenciosamente

Terezinha Matiolo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

À:

**Escolas Municipais CEE de 1º Grau, CMEI “Acalanto”, “Imigra” e “Taquaral”. e Escola de Educação Básica “Dois Irmãos”
Presidente Castello Branco -SC**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Ofício 011/2021, de 07 de abril 2.021.

Cumprimentando-o cordialmente, solicito por meio deste, a inscrição dos servidores técnico-administrativos das Escolas de Educação Básica interessados em compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal 1.895/2021 de 06 de abril de 2021 (https://static.fecam.net.br/uploads/340/arquivos/2095721_Lei_n_1895.pdf)

A inscrição deverá ser realizada até o dia 13/04/2021, através do link: <https://forms.gle/YJ54zT15YR5XkbkAA>. A escolha de 01 servidor técnico-administrativo titular e 01 servidor técnico-administrativo suplente das Escolas de Educação Básica, deverá acontecer entre os inscritos, por seus pares, até o dia 16/04/2021.

Outrora, informamos que, ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB de acordo com o Art. 34º, § 5, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

- I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
- III - estudantes que não sejam emancipados;
- IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
 - b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Atenciosamente


Terezinha Matiolo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

À:

Escolas Municipais CEE de 1º Grau, CMEI “Acalanto”, “Imigra” e “Taquaral”. e Escola de Educação Básica “Dois Irmãos”

Presidente Castello Branco -SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Ofício 013/2021, de 07 de abril 2.021.

Cumprimentando-o cordialmente, solicito por meio deste, a inscrição dos diretores das Escolas de Educação Básica interessados em compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal 1.895/2021 de 06 de abril de 2021 (https://static.fecam.net.br/uploads/340/arquivos/2095721_Lei_n_1895.pdf)

A inscrição deverá ser realizada até o dia 13/04/2021, através do link: <https://forms.gle/2GfPrTM29ahHt4zi6>. A escolha de 01 representante dos diretores titular e 01 representante dos diretores suplente das Escolas de Educação Básica, deverá acontecer entre os inscritos, por seus pares, até o dia 16/04/2021.

Outrora, informamos que, ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB de acordo com o Art. 34º, § 5, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

- I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
- III - estudantes que não sejam emancipados;
- IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
 - b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Atenciosamente


Terezinha Matiolo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Aos Diretores/Representantes:

Escolas Municipais CEE de 1º Grau, CMEI “Acalanto”, “Imigra” e “Taquaral”. e Escola de Educação Básica “Dois Irmãos”

Presidente Castello Branco -SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Ofício 014/2021, de 07 de abril 2.021.

Cumprimentando-o cordialmente, solicito por meio deste, a inscrição dos estudantes secundaristas das Escolas de Educação Básica interessados em compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal 1.895/2021 de 06 de abril de 2021 (https://static.fecam.net.br/uploads/340/arquivos/2095721_Lei_n_1895.pdf)

A inscrição deverá ser realizada até o dia 13/04/2021, através do link: <https://forms.gle/ojuL6Jmgkw1mzXyv8>. A escolha de 02 estudantes secundaristas titulares e 02 estudantes secundaristas suplentes das Escolas de Educação Básica, deverá acontecer entre os inscritos, por seus pares, até o dia 16/04/2021.

Outrora, informamos que, ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB de acordo com o Art. 34º, § 5, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

- I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
- III - estudantes que não sejam emancipados;
- IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
 - b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Atenciosamente

Terezinha Matiolo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Ilma Senhora
Andréia Balzzan
Diretora da EEB Dois Irmãos
Presidente Castello Branco -SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Ofício 017/2021, de 07 de abril 2.021.

Cumprimentando-o cordialmente, solicito por meio deste, a inscrição da Sociedade Civil interessada em compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal 1.895/2021 de 06 de abril de 2021 (https://static.fecam.net.br/uploads/340/arquivos/2095721_Lei_n_1895.pdf)

A inscrição deverá ser realizada até o dia 13/04/2021, através do link: <https://forms.gle/oaBvgD6Ngc6F9TAf6>. A escolha de 02 representantes titulares e 02 representantes suplentes da Sociedade Civil, deverá acontecer entre os inscritos, por seus pares, até o dia 16/04/2021.

Outrora, informamos que, ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB de acordo com o Art. 34º, § 3, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

§ 3º Para fins da representação referida no inciso III do § 1º do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

- I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II - desenvolver atividades direcionadas ao Município de Presidente Castello Branco - SC;
- III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;
- IV- desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

Atenciosamente

Terezinha Matiolo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Ofício 018/2021, de 07 de abril 2.021.

Cumprimentando-o cordialmente, solicito por meio deste, a inscrição dos representantes das Escolas do Campo interessados em compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal 1.895/2021 de 06 de abril de 2021 (https://static.fecam.net.br/uploads/340/arquivos/2095721_Lei_n_1895.pdf)

A inscrição deverá ser realizada até o dia 13/04/2021, através do link: <https://forms.gle/VMgVR1PqPNYBpU7f7>. A escolha de 01 representante titular e 01 representante suplente das Escolas do Campo, deverá acontecer entre os inscritos, por seus pares, até o dia 16/04/2021.

Outrora, informamos que, ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB de acordo com o Art. 34º, § 5, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

- I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
- III - estudantes que não sejam emancipados;
- IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
 - b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Atenciosamente

Terezinha Matiolo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Aos Representantes:

Escolas Municipais do Campo de "Imigra" e "Taquaral".

Presidente Castello Branco -SC